

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 04.200.649/0001-07, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Abertura de Limite de Crédito, Contemplando Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 28/09/2022, e posterior Cessão de Crédito Imobiliário, o **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1301, DO EDIFÍCIO CONCESSA COLAÇO**, situado na Rua Pereira da Silva, nº 93, Freguesia da Glória, Rio de Janeiro/RJ, com direito a guarda de 3 automóveis de passeio nos locais de estacionamento para isso destinados, indistintamente no subsolo e no pavimento térreo, nos locais cobertos, do Edifício, e com fração de 2/50. Matrícula Imobiliária nº 25.527 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Inscrição do Contribuinte nº 1362081-0 e CL 07918-6. Consolidação da Propriedade em 29/04/2026. **Lances Iniciais: 1º Público Leilão: R\$ 4.011.603,75. 2º Público Leilão: R\$ 2.185.951,12. Regras, Condições e Informações:** 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, da sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras Para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, Foro e Laudêmio e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. Débitos de IPTU e condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. **IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes para tal ato; 6. A venda será feita em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 7. As demais regras, condições e informações constam no **Edital de Leilão e Regras Para Participação**, disponível no Portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Ficam os Devedores Fiduciantes **AUGUSTO CESAR PETRY**, CPF nº 425.333.417-20 e **VERA MARIA SOUTO MAIOR PETRY**, CPF nº 132.888.814-20, devidamente comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044 - (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.